

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 161 DE SETEMBRO DE 2018

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR EFETIVO SR. RONEY ALMEIDA BRANDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e,

- Considerando que o Sr. Roney Almeida Brandão, servidor efetivo do município, aprovado no certame 001/2017, nomeado pela portaria nº 113/2018, solicitou sua imediata exoneração do cargo de Agente de Combate as Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, documento anexo, Sr. Roney Almeida Brandão, do cargo de Agente de Combate as Endemias, nomeado pela Portaria Nº 113/2018 de 03 de maio de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Saúde e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de setembro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 24 de Setembro de 2018.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com